

POLÍTICA AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO

Classificação
Política

Título
Política de Aquisição de Ativos de Crédito

Versão
03

Data de atualização
20/01/2025

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	4
2. Base Regulatória	4
3. Gestão de Risco De Crédito	4
2.1 Comitê de Investimento	4
2.2 Processo Decisório	5
2.3 Monitoramento do Risco do Crédito	6
2.4 Gestão do Portólio.....	6
2.4.1 Governança e Rebalanceamento do Portfólio	7
4. Papéis e Responsabilidades:	7
5. Revisão	8
6. Versionamento	Erro! Indicador não definido.

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e controles a serem seguidos pelas gestoras de recursos vinculadas ao grupo Warren Rena, no qual estão englobadas as instituições “Warren Brasil Gestão e Administração de Recursos e Corretora de Seguros Ltda” e “AMW Asset Management Ltda”, em relação às análises, aprovações, manutenções e venda de ativos de crédito privado, direcionadas aos fundos permitidos para aquisição deste ativo, conforme previsto em regulamento.

2. Base Regulatória

- Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021: Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.
- Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022: Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”).
Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Regras ANBIMA ART”).

3. Gestão de Risco De Crédito

Todo o processo de aquisição de ativos de crédito é submetido à deliberação dos Comitês de Investimentos, com avaliação fundamentada no processo decisório descrito nos itens a seguir.

2.1 Comitê de Investimento

A equipe de gestão realiza Comitês de Crédito com periodicidade trimestral, com o objetivo de monitorar os ativos de crédito em carteira e avaliar as condições gerais do mercado. Nesse fórum, são definidos os direcionamentos estratégicos para o próximo trimestre, incluindo as prioridades da área e a alocação de risco. Além disso, Comitês de Crédito extraordinários poderão ser convocados sempre que necessário, para deliberar sobre a compra e/ou venda de ativos de crédito.

Participantes:

- (i) Responsável pela Gestão;
- (ii) Responsável pela área de Renda Fixa e Crédito Privado;
- (iii) Responsável pela área de Renda Variável;
- (iv) Representante da área de Compliance;
- (v) Representante da área de Riscos.

Os participantes acima mencionados possuem poder de voto e é responsabilidade do Comitê deliberar sobre o nível de risco de cada estratégia de crédito, sendo este nível medido conforme os limites estabelecidos em Comitê, junto aos variados cenários de risco previamente construídos, bem como sobre a compra, manutenção e venda de ativos.

2.2 Processo Decisório

As decisões relativas à compra, manutenção e venda de ativos de crédito são tomadas no âmbito do Comitê de Crédito, no qual são discutidos os seguintes aspectos:

- **Considerações Macroeconômicas:** panorama macroeconômico geral e como este impacta o ativo de crédito privado em análise.
- **Considerações Microeconômicas:** características do ambiente de negócios onde o emissor do ativo de crédito privado opera, tais como geografia, demografia, legislação, etc.
- **Características do Emissor:** qualificação do emissor quanto à tempo de operação nas linhas de negócio que estão ligadas ao crédito privado em análise, reputação no mercado, histórico de adimplência, relacionamento bancário, etc.
- **Características da Emissão:** características gerais do ativo de crédito privado em análise, tais como taxa de emissão, prazo, cronograma de amortização, eventos programados, tipo e qualidade da garantia, etc.
- **Características da Aquisição:** em caso de aquisição de ativo no mercado secundário, este tópico trará informações adicionais sobre o histórico de taxa e volume transacionado, ocorrência ou não de repactuação no ativo, bem como atuais detentores. Este último ponto visa verificar a existência de estratégias de venda do ativo, caso necessário.
- **Pessoas Ligadas:** neste ponto são avaliadas as pessoas ligadas ao ativo em análise, tais como quem apresentou o ativo para a equipe de gestão, quem são os controladores da entidade emitente do crédito, bem como pessoas chave na gestão desta.
- **Análise de Pontos Críticos:** na análise de pontos críticos são avaliadas as possíveis consequências da materialização dos variados riscos expostos ao longo da análise, bem como mitigadores que a estrutura do ativo trás junto de si.
- **Voto:** o voto é apresentado pelo membro do comitê que propôs a discussão do respectivo ativo de crédito privado. Nele, se discutem os prós e contras da venda, manutenção ou compra do respectivo ativo baseado nos seguintes fatores:
 - (i) Remuneração do ativo,
 - (ii) Qualidade da garantia,
 - (iii) Alinhamento ao emissor,
 - (iv) Prazo, e
 - (v) Configuração sugerida. Na configuração sugerida são propostos o tamanho da alocação por estratégia, bem como o prazo de reavaliação do crédito.

Este conjunto de itens de análise busca esgotar a tipificação do ativo de crédito analisado, contemplando os principais riscos associados ao emissor, ao fluxo de caixa da operação, bem como o nível de risco aceitável pelo Comitê. Em síntese, a análise está estruturada com base nos seis C's do crédito:

- Caráter;
- Capital;
- Capacidade;
- Conglomerado;
- Colateral;
- Condições.

Após a apresentação do case pela área de Crédito, as áreas de Compliance e de Riscos tem poder de veto, nesse caso, a decisão será formalizada em Ata e, se aplicável, poderá ser remetido para uma segunda instância de avaliação através do Comitê de Compliance.

2.3 Monitoramento do Risco do Crédito

No Comitê de Investimento são deliberadas a aprovação ou não do crédito, a definição dos limites de exposição, tanto em termos de percentual máximo da emissão, quanto por estratégia e a fixação da janela de monitoramento. Uma vez aprovada a aquisição, o ativo passa a ser monitorado, conforme os parâmetros definidos em Comitê.

A janela de monitoramento tem duração mínima de três meses e máxima de um ano. Durante esse período, o Comitê volta a avaliar a posição, decidindo pela manutenção ou não do ativo, com base na análise previamente realizada. A definição da janela de monitoramento é discricionária e avaliada caso a caso, a critério do Comitê de Crédito.

Sempre que necessário, o Gestor de Recursos pode convocar Comitês de Investimento extraordinários para reavaliar posições cujo perfil ou características tenham se alterado significativamente em relação à análise original. Nesses casos, poderá haver nova deliberação sobre a manutenção do ativo e definição de eventuais medidas a serem adotadas.

2.4 Gestão do Portfólio

As gestoras utilizam um modelo de gestão de risco baseado em premissas, que definem os tamanhos das posições nos fundos de acordo com o risco, retorno e liquidez de cada ativo, sempre considerando o grupo econômico e não o emissor individualmente. Essa abordagem mais conservadora visa minimizar a exposição a riscos excessivos dentro da carteira dos fundos.

O modelo de gestão de risco é aplicado a todos os fundos sob gestão, incluindo aqueles destinados ao investidores de público em geral, qualificados e profissionais. O modelo atribui uma classificação aos ativos da carteira do fundo, estabelecendo um peso máximo para cada categoria com base em critérios de risco, retorno e liquidez, expostos no regulamento de cada fundo. As categorias são as destacadas abaixo, sendo que cada uma abrange diferentes critérios:

Core / Prime Selection

Ativos de alta qualidade, com fundamentos sólidos e desempenho consistente, que representam a base do portfólio e tendem a ter menor volatilidade.

Strategic / Growth Picks

Ativos com fundamentos robustos e potencial de crescimento, mas com alguma incerteza ou volatilidade maior. São posições relevantes, mas com um peso ligeiramente menor do que a categoria *Core*.

Tactical / Speculative Bets

Ativos que apresentam boas oportunidades táticas, mas também maior incerteza. Inclui ativos em recuperação, setores cíclicos ou situações específicas de mercado.

Opportunistic / High Yield Plays

Ativos de maior risco que podem gerar alto retorno em condições específicas, incluindo ativos distressed, mercados emergentes ou situações de alto *yield*.

2.4.1 Governança e Rebalanceamento do Portfólio

Caso algum ativo ultrapasse os limites de exposição definidos ou seja identificado como inadequado ao perfil de risco do fundo, a carteira é prontamente reavaliada. O Time de Gestão de Crédito realiza essa análise regularmente e, caso necessário, toma as seguintes ações:

Na hipótese de qualquer ativo exceder os limites de exposição previamente estabelecidos, ou ser identificado como inadequado ao perfil de risco do fundo, a carteira será prontamente reavaliada. A equipe de Gestão de Crédito realiza essa análise de forma recorrente e, sempre que necessário, adota as medidas cabíveis a seguir:

- **Rebalanceamento da Carteira:** O rebalanceamento pode envolver a venda parcial ou total do ativo, dependendo da situação e do impacto no portfólio. Essa decisão é tomada com base em uma análise criteriosa de risco-retorno, buscando sempre otimizar a performance da carteira sem expor o fundo a riscos excessivos.
- **Monitoramento Contínuo:** O Time de Gestão realiza a análise contínua das operações e revisões periódicas do portfólio. Essa atividade inclui o acompanhamento das variáveis macroeconômicas, as condições de mercado e o comportamento dos ativos, garantindo que qualquer desvio dos parâmetros de risco seja identificado e tratado de forma ágil.

A governança envolvida nesse processo garante que todas as ações de ajuste ou rebalço da carteira sejam formalizadas e documentadas, com a devida aprovação submetida aos Comitês de Monitoramento e de Aquisição de Ativo Novo, conforme a política interna das gestoras.

4. Papéis e Responsabilidades:

Diretoria de Riscos

- Aprovar as regras estabelecidas nesta Política;
- Assegurar a efetividade e continuidade da aplicação desta Política;
- Avaliar e Gerenciar os Riscos, contemplando os procedimentos para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos;
- Participar dos Comitês de Crédito, na sua ausência, indicar representantes da área.

Gestor de Recursos

- O gestor é responsável por acompanhar o mercado de crédito em que os ativos presentes em carteira sejam negociados.
- Obter informações de forma não padronizada junto aos participantes do mercado no tocante à reputação do emissor do crédito, liquidez do ativo, detentores do ativo, bem como o ambiente macro e microeconômico que envolve o ativo.
- Revisar, anualmente o conteúdo descrito nesta Política.

Compliance

- Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores e Autorreguladores;
- Garantir que medidas corretivas sejam adotadas quando falhas de conformidade forem identificadas;
- Realizar o processo de *Due Diligence* dos emissores de crédito, nos termos da Política de Conheça seu Parceiro (KYP), quando aplicável;
- Assegurar que a Política esteja em conformidade com as regulamentações vigentes e determinação da Diretoria Executiva;
- Orientar as áreas e gestores a respeito dos procedimentos e práticas a serem cumpridas;
- Participar dos Comitês de Crédito.

Controles Internos

- Coordenar o desenvolvimento de mecanismos para o controle e a mitigação de ameaças, visando ao subsídio de planos de ação para a correção de falhas operacionais, especialmente àquelas as quais possam impactar as atividades como um todo;
- Monitorar a aderência à Política e avaliar, periodicamente, a efetividade desta, identificando e corrigindo eventuais deficiências;
- Proceder aos testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos do Grupo Econômico da Warren estão sendo alcançados;
- Monitorar a atualização dos Instrumentos Normativos.

Jurídico

Em caso de necessidade, a ser avaliada diante do Comitê de crédito, pode ocorrer a deliberação pela contratação de consultor jurídico para sanar dúvidas específicas sobre a estrutura jurídica do ativo de crédito, bem como e sua garantia e eventual execução da mesma

5. Revisão

Esta Política será revisada, no mínimo, em periodicidade anual, ou a qualquer tempo, caso ocorra alteração legislativa, regulatória, normativa ou organizacional que justifique sua atualização, bem como em decorrência da identificação de oportunidades de melhoria ou de eventos relevantes relacionados ao conteúdo desta Política.